

afasta a obrigatoriedade de instruir o processo de registro com prova da identidade, na forma do art. 37, V da lei 8.934/1994.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Junta Comercial do Estado do Pará em 22 de outubro de 2019.

Cilene M. Sabino de Oliveira

Presidente

Vogal da União

Luiz Sergio Borges

Vice-Presidente

Vogal da Federação do Comércio do Estado do Pará - FECOMERCIO

Marcelo Cebolão

Vogal da União

Wildes Silva Ramos

Vogal Suplente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará - CRC/PA

Pablo Damasceno Reis

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará - CORECON/PA

Rebeca Godoi Guedes de Oliveira

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará - OAB/PA

Mauro dos Santos Leônidas

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará - CRA/PA

Alexandre da Silva Carvalho

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará - ACP/PA

Antônio Ferreira Filho

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará - FCDL/PA

Rita de Cássia Arêas dos Santos

Vogal da Federação das Indústrias do Pará - FIEPA

Vilson João Schuber

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará - FAEPA

José Artur Guedes Tourinho

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do

Estado do Pará - FAMPEP

Fui Presente:

Breno Lobato Cardoso

Procurador-Chefe

Protocolo: 503721

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 888/2019, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o Art. 77, IX, Art. 98 e 99 da Lei nº 5.810/94 e; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/575036, de 20/11/2019.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, matrícula nº. 6661/1, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, lotado na Diretoria de Fiscalização de Obras, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16/12/2019 a 14/01/2020, referente ao período aquisitivo 2009/2012 (1ª ETAPA).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VALDIR PARRY ACATAUASSU

Secretário adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 503616

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na matéria publicada nº 34.049, de 04/12/2019, nº de protocolo é 503350 referente ao CONTRATO Nº 34/2019, CV 12/2019, cujo Objeto é: Construção de Quadra Poliesportiva Descoberta, no Município de Barcarena/PA. ONDE SE LÊ: Vigência: 03/12/2019 a 01/04/2020

LEIA-SE: Vigência: 04/12/2019 a 02/04/2020

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 503612

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2019- CV Nº 13/2019

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

ECO ENGENHARIA LTDA - CNPJ 16.993.292/0001-40

OBJETO: Execução das Obras de Reforma do Prédio da EMATER em Barcarena /PA.

VIGÊNCIA: 05/12/2019 a 19/03/2020

VALOR: R\$ 327.509,33

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019NE01714

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.451.1424-7552 0101/ 0301 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Sexta Rua Nº 41 Bairro Novo, CEP-67.200-000 - MARITUBA/PA.

Telefone: (91) 98167-9335

Protocolo: 504136

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2016

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Ananindeua - CNPJ 05.058.441/0001-68

Objeto do Convênio: Execução de Drenagem Superficial e Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas - Projeto Baraúna, no Município de Ananindeua, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo

Vigência: 04/12/2019 à 04/08/2020

Data da Assinatura: 04/12/2019

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 503730

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 08/2018

Partes:

- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Trairão - CNPJ 10.221.760.0001/82

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2018

Por esta nota suplementar, registre-se que o Contrato nº 008/2018, firmado com a empresa CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA (ONG RÁDIO MARGARIDA) - CNPJ: 83.340.638/0001-07, teve sua dotação orçamentária alterada nos seguintes termos: # Partes: NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES e a CENTRO ARTÍSTICO CULTURAL BELÉM AMAZÔNIA (ONG RÁDIO MARGARIDA) | # Fundamentação Legal: Art. 65, § 8º - Lei 8.666/93 | # Objeto: Alteração da Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária - Incluir na Dotação Orçamentária a fonte de recurso 0301, em virtude de reprogramação orçamentária | # Recursos Financeiros: Incluir ao Contrato 008/2018, a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27103.18.542.1437.8545 - NATUREZA DE DESPESA: 339039 - PLANO INTERNO: 1010008545C - FONTE: 0106 / 0306 / 0301. Belém, 04 de dezembro de 2019. AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV.

Protocolo: 503924

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2019 - 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias a servidora abaixo, de acordo com as bases vigentes, com o objetivo de realizar cadastro, palestra e visitas aos Microempreendedores no município de Magalhães Barata, do programa de Microcrédito do Governo do Estado, através do NGPM-CREDCIDADÃO.

Nome	Matrícula / CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Priscila Horlania Santos Silva	5946293-1	Gerente Regional	02/12/2019 a 06/12/2019	4 1/2

II-Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 504132